



Lei nº 2648, de 15 de janeiro de 2010.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual; nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual; na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0187.1183 Aquisição de Trator Agrícola/Recursos Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 114.562,50

20.606.0187.1184 Aquisição de Trator Agrícola/Recursos Próprios

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.437,50

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Plano de Trabalho nº 020391/2009, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do município para a aquisição de trator agrícola.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 5.437,50

b) O excesso de arrecadação a receber de recurso vinculado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 114.562,50 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei nº 2648, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de janeiro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____